



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB
Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: 2022/020/1138

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SEMURB

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro.

Existem recursos orçamentários para a despesa: “**CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, ASSIM INDICADOS: a) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 2 (DOIS); b) PARQUE DA CIDADE 3 (TRES); c) PRAÇA DAS FLORES 2 (DOIS); d) BELO CENTRO 4 (QUATRO); e) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE) 2 (DOIS); f) BOSQUE VERA PAZ, 2 (DOIS) e: g) ALTER DO CHÃO - NA ORLA, 2 (DOIS), h) PRAÇA DO SANTARENZINHO 1(UM) i) NOVA ORLA DA CIDADE 9(NOVE) OBJETIVANDO E COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS”.**

- **Dotação Orçamentária:** Sem ônus para o tesouro municipal.

Santarém-PA, 25 de novembro de 2022.


Ana Maria Figueira Garcia
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
Decreto nº 634/2021-SEMURB